



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 053/2008

Boa Vista-RR, 8 de fevereiro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora **LEILA MÁRCIA GHEDIN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE Nº 0711584, Carteira Nacional de Habilitação Nº 01593957890, Categoria “B”, a dirigir o veículo L200 de placa NAR 3391, no período de 10 a 16 de fevereiro de 2008, com a finalidade de transportar o Prof. Francisco Guilherme de Sousa, que ministrará o componente curricular “Organização dos Produtores, Mercado e Comercialização”, no curso de Pós-Graduação em Docência no Ensino Profissional e Tecnológico com Ênfase no Desenvolvimento Sustentável, aos servidores da UNED Novo Paraíso, em Caracarái - RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 8 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral